# Câmara Municipal de Pompéia

*Estado de São Paulo*

65

## Indicação N.º 360/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Construção de mini-campos de ffutebol

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a construção de mini-campos de futebol para oferecer aos esportistas de todas as idades um local para a prática desse esporte. Pompéia contava com apenas um mini-campo municipal no Centro de Lazer JK, mas, com a sua desativação pela atual Administração, a Cidade Coração só possui mini-campos particulares e de clubes, ou seja, da AABB, Banespinha e da Associação de Funcionários da Jacto. A Municipalidade, sem citar citar esta ou aquela Administração, nunca demonstrou a menor preocupação em dotar a cidade, os bairros e as vilas, de mini-campos de futebol, ficando assim restringidos ao máximo as opções de lazer de nossas crianças, jovens e adultos. A construção de mini-campos não depende de grandes recursos, bastando apenas interesse por parte daqueles que dirigem o nosso Município em atender os esportistas que aderiram em sua maioria à prática dessa salutar modalidade esportiva.

Sala das Sessões,
Em 05 de junho de 1989

José Marques Campoy
Vereador

q.346/89

PROTOCOLO
PROC Nº 11.950
05 / 06 / 89

Diretor da Secretaria

Aprovado por [illegible]
Rejeitado por
Pompéia 5 / 6 / 89

PRESIDENTE